

PORTARIA Nº 280/CBMSC/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º e Art. 62, inciso III, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), c/c inciso II do Art. 17 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, **PROMOVE**, com efeitos a contar de **13 de junho de 2018**, **À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM – por Ato de Bravura**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtel 927732-3 DOUGLAS COELHO DA SILVA

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC